



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 133/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 30 de junho de 2017, o servidor do quadro de Pessoal Efetivo, Tamotsu Mário Emoto, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de junho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Em 04/07 de 2017

Edição 1774
18 B?